



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



Proc. 02.00046/2019

Fls. _____

Visto: _____

Processo: 02.00046/2019

Pregão Eletrônico n. 063/2020/SML

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, conforme disposições constantes do Edital de Licitação e seus Anexos.

DECISÃO HIERÁRQUICA
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se Decisão Hierárquica relativa ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, em face da Decisão que a inabilitou no certame.

Os autos vieram instruídos para atendimento ao disposto no item **11.5.2** do Edital de Licitação, que dispõe que "no caso de haver interposição de recursos administrativos neste Pregão, quando o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua Decisão após o julgamento, deverá submetê-la à Autoridade Competente para o Julgamento e Decisão Hierárquica."

Denota-se dos autos que, após análise das Razões de Recurso autuada nas **fls. 1.227/1.232** e das Contrarrazões carreada às **fls. 1.237/1.241**, a Pregoeira responsável pela condução do certame deliberou no sentido de manter sua Decisão inicial, julgando improcedente o Recurso Administrativo, pelos motivos externados e fundamentados na Decisão por ela exarada nas **fls. 1.246/1.262** dos autos.

Compulsando os autos e, convergindo com a Decisão da Pregoeira, pelos mesmos fundamentos, decido conhecer do Recurso interposto pela Empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, por atender os requisitos para tanto e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** mantendo-se inalterada a Decisão recorrida.

Face ao exposto, devolvam-se os autos à Pregoeira para que, no âmbito de suas atribuições, promova a regular tramitação do processo, com a adoção das providências pertinentes, até sua conclusão.

Porto Velho, 31 de agosto de 2020.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, n. 2776, Bairro Liberdade
CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel. CML (69) 3901-3069

TMS